



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA	OBJETO:
GERÊNCIA: GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.
DEPARTAMENTO: -	
COORDENADORIA: CSI	
PROCESSO: Nova Contratação	

OBJETIVO

Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô.

CÓDIGO VISUAL (QR CODE)

DESCRIÇÃO DA REVISÃO

Rev_01 - 01/07/2026 – Alterado o texto da MEDIÇÃO do item 1.2, uniformizando com a PSP, conforme solicitação da GEF.

Rev_02 - 27/07/2026

- Item 1.1.1 - Alterado para: Pagamento único, 30 dias após a emissão do Termo de Aceite de Implantação da entrega do serviço de Implantação de Solução EDI pela CONTRATADA e que tenham sido aprovados pela COMPANHIA DO METRÔ.
- Item 1.2 – Alterado para: Os serviços serão apontados por parcelas mensais apresentadas pela CONTRATADA, e que tenham sido aprovados pela COMPANHIA DO METRÔ. A primeira parcela do pagamento se fará no 30º (trigésimo) dia, a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Implantação.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO TÉCNICO PSC-GTI-000025/2026

MAN-05-212 - METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PORTFÓLIO PROGRAMAS E PROJETOS DE TIC
MAN-05-213 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE TREINAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E/OU BENS
NOR-05-214: HABILITAÇÃO DE MUDANÇA NO AMBIENTE DE TIC.
PSQ

ELABORADORES / REVISORES

NOME	REGISTRO	ÁREA
GENEILDA PEREIRA DA SILVA CAMARGO	R 28200-0	DA/GTI/CSI
RODOLFO SUTERIO VALVERDE	R 31994-9	DA/GTI/CSI
JOSÉ CARLOS DE MENEZES	R 15704-3	GSC/SPS/CSU

FD-0407-03

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.

NÚMERO GTI-000025/2026	REVISÃO 2
DATA DE EMISSÃO 27/07/2026	FOLHA 2 de 7

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR: DA	OBJETO:
GERÊNCIA: GTI	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP
DEPARTAMENTO: -	SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service,
COORDENADORIA: CSI	através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange)
	por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para
	operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São
PROCESSO: Nova Contratação	Paulo – Metrô.

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. OBSERVAÇÕES.....	3
3. NORMA DE MEDIÇÃO	3

**INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR**

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	-		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	Nova Contratação		

1. OBJETIVO

Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

2. OBSERVAÇÕES

Esta norma regulamenta os critérios e procedimentos para composição de preços unitários, além de estabelecer a forma de medição dos serviços.

As medições somente poderão ser efetuadas após conclusão dos serviços realizados conforme projeto, programação e especificações da COMPANHIA DO METRÔ.

As medições deverão ser apresentadas em impressos próprios, com base em modelos fornecidos pela COMPANHIA DO METRÔ à CONTRATADA.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o estipulado no **GTI-000025/2026**.

3. NORMA DE MEDIÇÃO

CÓDIGO DO ITEM: 1.1.1

SERVIÇO: Instalação, implementação, integração, adequação, parametrização e capacitação.

COMPOSIÇÃO: O preço inclui:
Todo o custo referente ao fornecimento de Instalação, implementação, integração, parametrização e adequação e capacitação.

Esta etapa compreende a **implantação técnica do módulo EDI/VAN**, incluindo:

- Instalação do módulo de EDI/VAN no ambiente definido (produção ou conforme arquitetura contratada);

Parametrização e Adequação;

Configuração dos parâmetros técnicos necessários à comunicação segura com o ERP SAP;

Adequação do módulo às versões, perfis de segurança, layouts e padrões adotados pelo SAP;

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR**

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	-		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	Nova Contratação		

- Configuração da conexão com a infraestrutura da VAN, assegurando disponibilidade, criptografia, controle de acessos e trilhas de auditoria;
- Testes técnicos iniciais de conectividade, transmissão e recepção de arquivos.

Homologação da Integração Validada com Instituições Bancárias Conforme Escopo

Esta etapa contempla a **efetiva integração do SAP, via EDI/VAN, com as instituições bancárias previstas no contrato**, garantindo o fluxo eletrônico de informações financeiras.

Inclui, necessariamente:

- Configuração dos layouts EDI acordados com cada instituição bancária;
- Parametrização das rotinas de envio e recepção de arquivos (ex.: pagamentos, retornos, extratos, confirmações);
- Execução de testes integrados ponta a ponta entre SAP, VAN e bancos;
- Validação da consistência, integridade e rastreabilidade dos dados transmitidos;
- Correção de eventuais inconsistências identificadas durante os testes.

Homologação Formal pela Área Técnica

A homologação constitui o **marco formal de aceite da entrega**, assegurando que a solução atende integralmente aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais.

Esta etapa envolve:

- Avaliação técnica final da solução integrada em ambiente operacional;
- Verificação da aderência ao escopo contratado e aos requisitos institucionais;
- Validação da estabilidade e confiabilidade do funcionamento da solução;
- Registro formal do aceite pela área técnica responsável.

Capacitação

Serviços de capacitação e transferência de conhecimento aos usuários e equipes técnicas da Companhia do Metrô para 1 Turma.

MEDIÇÃO:

A medição será realizada após a conclusão integral da implantação.

PAGAMENTO:

Pagamento único, 30 dias após a emissão do Termo de Aceite de Implantação da entrega do serviço de Implantação de Solução EDI pela CONTRATADA e que tenham sido aprovados pela COMPANHIA DO METRÔ.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	-		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	Nova Contratação		

CÓDIGO DO ITEM: 1.2**SERVIÇO:** Manutenção, Suporte e Tráfego Mensal**COMPOSIÇÃO:** O preço inclui:
Todo o custo referente ao fornecimento de Manutenção e Suporte Técnico da Solução:

- Atendimento a chamados técnicos e funcionais, incluindo recepção, registro, classificação e esclarecimento de dúvidas sobre a operação da solução;
- Proposição de ações corretivas e preventivas com base no monitoramento;
- Diagnóstico e resolução de incidentes e problemas, com aplicação de medidas de contorno e correções definitivas;
- Identificação de causa-raiz de problemas e proposição de ações para evitar recorrências;
- Análise técnica e funcional de demandas, com estimativa de esforço e prazo;
- Manutenção da documentação técnica e funcional da solução;
- Elaboração de relatórios gerenciais com indicadores de desempenho e cumprimento de ANS;
- Suporte à equipe técnica da contratante para registro de chamados junto ao fabricante;
- Disponibilização de central de atendimento conforme ANS definido.
- Atendimento ilimitado a chamados durante a vigência do contrato.

Tráfego Franquia Mensal

- Franquia limitada para o tráfego de dados;

MEDIÇÃO: Mensal de Manutenção, Suporte e Tráfego Mensal.**PAGAMENTO:** Os serviços serão apontados por parcelas mensais apresentadas pela CONTRATADA, e que tenham sido aprovados pela COMPANHIA DO METRÔ. A primeira parcela do pagamento se fará no 30º (trigésimo) dia, a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Implantação.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	-		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	Nova Contratação		

CÓDIGO DO ITEM: 1.3**SERVIÇO:** MANUTENÇÃO EVOLUTIVA**COMPOSIÇÃO:** O preço inclui:
Todo o custo referente ao fornecimento de Manutenção Evolutiva:

- Atendimento a demandas técnicas não emergenciais da contratante, como projetos, especificações, adequações, capacitações e outras necessidades, definido em documento técnico específico;

- Elaboração de proposta técnica detalhada, sempre que solicitado pela contratante;

MEDIÇÃO: Por hora (h) efetivamente executada conforme determinado em Ordem de Serviço.**PAGAMENTO:** O pagamento se fará no 30º (trigésimo) dia, após entrega dos serviços que serão apontados por medições apresentadas pela CONTRATADA, as quais deverão conter os serviços realizados no mês da apuração, constantes da(s) Ordem(ns) de Serviço(s), e que tenham sido aprovados pela COMPANHIA DO METRÔ.

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.



INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR

DIR:	DA	OBJETO:	Contratação de solução de INTEGRAÇÃO ENTRE O SISTEMA ERP SAP E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, modelo Software as a Service, através de um módulo de serviço de EDI (Electronic Data Interchange) por meio do serviço de VAN (Value Agreement Network) para operação em produção para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.
GERÊNCIA:	GTI		
DEPARTAMENTO:	-		
COORDENADORIA:	CSI		
PROCESSO:	Nova Contratação		

CÓDIGO DO ITEM: 1.4**SERVIÇO:** TRÁFEGO EXCEDENTE**COMPOSIÇÃO:** O preço inclui:
Todo o custo referente ao fornecimento de Tráfego Excedente:

- Medição mensal do volume de transações EDI processadas, comparando com a franquia contratada para identificação de excedentes.

MEDIÇÃO: Cobrança adicional por unidade de tráfego excedente.**PAGAMENTO** O pagamento se fará no 30º (trigésimo) dia, após entrega dos serviços que serão apontados por medições mensais apresentadas pela CONTRATADA, as quais deverão conter relatório detalhado de consumo, destacando o excedente do tráfego comparando com a franquia previamente contratada e validação pela equipe técnica da COMPANHIA DO METRÔ.

EMISSÃO		APROVAÇÃO
DA/GTI/CSI		DA/GTI
{assinatura1}		{assinatura2}
GENEILDA PEREIRA DA SILVA CAMARGO		ALEXANDRE MAURI
REGISTRO R 28200-0		REGISTRO R 33924-9

DOCUMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação deste documento não exime o emitente de sua responsabilidade sobre ele.